

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS - LEI 9.514/97 E CIENTIFICAÇÃO LEGAL DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE

FERNANDO SEMERDJIAN, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1.378, autorizado por LIVING TUPIZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.336.270/0001-21, FAZ SABER que foi designado o praxeamento eletrônico dos BENS abaixo discriminados, em caráter ad corpus e no estado em que se encontram, incluindo eventuais benfeitorias e acessões, de acordo com as regras a seguir, bem como para CIENTIFICAR os fiduciários **FRANKLIN HORA LIMA**, com CPF nº 595.127.682-91. **Imóvel**: SALA COMERCIAL nº 604, localizado no 6º Pavimento, da Torre 02, integrante do Condomínio Comercial 'LIVING NEXT OFFICE', situado na margem esquerda Rodovia BR-316, Km 02, antigo Km 11/12, s/nº, bairro Atalaia, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente a Fração Ideal de 0,002863% do terreno no qual se acha construído o referido empreendimento, possuindo 44,550m² de área privativa (já incluindo 10,80m² de área de 01 vaga); 29,424m² de área comum, perfazendo uma área total de 73,974m². Matrícula 62.190, do RGI de Ananindeua/PA; Inscrição Municipal n. 11.011.2226.000 e Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF n. 167424410886. **EM 1ª PRAÇA: R\$264.782,40. EM 2ª PRAÇA: R\$78.509,14;** 2) **KECIANE MARIA DA SILVA SANTOS**, CPF nº 006.352.652-22. **Imóvel**: SALA COMERCIAL nº 203, localizado no 2º Pavimento, da Torre 02, integrante do Condomínio Comercial 'LIVING NEXT OFFICE', situado na margem esquerda Rodovia BR-316, Km 02, antigo Km 11/12, s/nº, bairro Atalaia, neste Município e Comarca de Ananindeua/PA, correspondente a Fração Ideal de 0,002863% do terreno no qual se acha construído o referido empreendimento, possuindo 44,550m² de área privativa (já incluindo 10,80m² de área de 01 vaga); 29,424m² de área comum; perfazendo uma área total de 73,974m². Matrícula 62.125, do RGI de Ananindeua/PA; Inscrição Municipal n. 11.011.2226.000 e Cadastro Imobiliário Fiscal - CIF n. 167424410821. **EM 1ª PRAÇA: R\$267.815,06. EM 2ª PRAÇA: R\$350.913,85. O lance mínimo em 6042ª Praça** compreende o Saldo Vencido, Saldo a Vencer, IPTU, Débitos Condominiais, custas do procedimento de cobrança, ITBI e despesas com leilão, conforme artigo 27, parágrafo 2º da Lei 9.514/97. **FORMA DE PAGAMENTO**: À VISTA, em até 24hs úteis da declaração de lance vencedor. Não é possível a utilização de financiamento, parcelamento, carta de consórcio ou FGTS. **Ônus e Gravames**: Não há. **Imóveis ocupados**. **DATA DA PRIMEIRA PRAÇA: 14.09.2026 às 10hs ao dia 16.09.2026, às 10hs. SEGUNDA PRAÇA: 16.09.2026 às 10hs ao dia 30.09.2026, às 10hs. ENCARGOS DO ARREMATANTE**: O imóvel será vendido em caráter AD CORPUS e no estado em que se encontra incluindo benfeitorias e acessões, direitos e ações e sem qualquer garantia, constituindo um dever do interessado verificar suas condições física e jurídica antes das datas designadas para as praças. Eventuais débitos não especificamente previstos neste Edital bem a eventual atualização de débitos deverão ser suportados pelo adquirente, tais como, mas não se limitando ao pagamento de comissão de 5%, Preço à vista, taxas condominiais, despesas com transmissão da propriedade, ITBI, eventuais foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, bem como eventuais regularizações, restrições urbanísticas e construtivas e desocupação. O presente será publicado em jornais de grande circulação bem como na plataforma www.vendasjudiciais.com.br. Na hipótese de não pagamento do lance, os credores fiduciários poderão executar o valor devido na forma da Lei, o qual será considerado líquido e exigível para todos os fins de Direito, aplicando-se o mesmo tratamento jurídico para a comissão do leiloeiro que se constitui de título extrajudicial para todos os fins e efeitos de Direito. Sem prejuízo das medidas cíveis, aquele que fraudar, conturbar de qualquer forma o certame poderá ser responsabilizado criminalmente na forma da Lei. Contato por e-mail com o Leiloeiro Oficial fernando@vendasjudiciais.com.br e telefone (11)98146.6070.